102/88

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 033/88 Apresentada em 31/08/88.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 236/88/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 08/09/88.

Sessão realizada dia 05/09/88.

Autoria do Vereador:-SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA.

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO
EM 05/09/88.

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades legais, o infra-assinado, Vereador com assento a este Legislativo, no uso de suas atribuições, indica a Mesa, que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Nesta-Pr., mostrando a necessidade do mesmo, entrar em contacto com a Direção Geral da Rede Ferroviária Federal S.A., com o intuito de se estudar, em conjunto, a possibilidade de se proceder' a transferência do PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, deste Município , para um outro local, para os Lotes de Terras Nºs. 237 e 238, também neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 1988.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA
- Vereador - Autor -

JUSTIFICATIVA:- Apesar dos referidos lotes, não pertencerem ao Patrimônio do Município, estes poderão ser adquiridos através de ' Compra, permuta ou mesmo desapropriação. Podendo ser usado para pagamento o terreno onde a referida estação está localizada, através' de venda (loteamento em datas de terras), tendo-se ainda a vantagem de se dar continuidade na Avenida Londrina, ligando com a Estrada ' Otávio Colli e esta, em direção ao futuro Distrito Vale Azul, hoje Chácaras Aeroporto, neste Município.